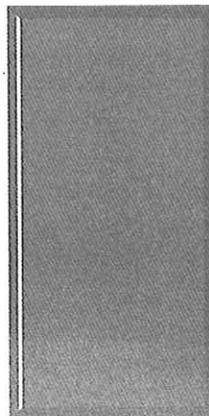


Jefferson Carriello do Carmo (*)

*O atualismo de Giovanni Gentile
e o estado fascista*

(*) Professor na Universidade de Sorocaba – UNISO. Doutorando em Ciências Sociais Aplicadas à Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.



RESUMO

Este artigo procura, de forma sumária, delimitar as raízes filosóficas do atualismo de Giovanni Gentile, buscando relacioná-lo com particular apropriação da dialética hegeliana no interior da corrente neo-idealista italiana. Pretende, ainda, apontar para a noção de “Estado ético”, em Gentile, e a relação com seu atualismo, a fim de compreender os pontos de contato entre a noção de Estado e o fascismo.

ABSTRACT

This article seeks, in a concise form, to delimit the philosophical roots of the actualism of Giovanni Gentile, seeking to relate it with particular appropriation to Hegelian dialectic within the tendency of Italian modern idealism. It intends, furthermore, to point out the notion of the “Ethical State” in Gentile’s approach, and the relation with his actualism in order to make understandable the points of agreement between the ideas of State and fascism.

Considerações iniciais

Giovanni Gentile¹ começou como interno na Escola Normal Superior de Pisa, onde defendeu a tese sobre Rosmini e Gioberti, seu primeiro trabalho teórico relevante, publicado em 1889,² na revista *A crítica*, fundada em Nápoles por Croce, em 1903. Nesse período, deu continuidade ao pensamento de Spaventa, o ponto de partida do seu atualismo³. Em Palermo escreveu vários textos, dentre os quais o *Sumário de Pedagogia como ciência filosófica*, no qual entrou para o debate já histórico sobre o processo pedagógico, desenvolvendo a tese da “autoridade do mestre e a dos alunos, isto é, a autonomia didática”.⁴

Em 1916, publicou *A Teoria Geral do Espírito como Ato Puro*, voltando-se para a análise da política.⁵ Mas é, sobretudo, a partir dos anos vinte que se vai firmando seu neo-idealismo, contrapondo-se às principais correntes filosóficas (positivismo, marxismo, pragmatismo...) À medida que sua reflexão se estende aos problemas políticos e pedagógicos, contribui para o debate em curso entre os intelectuais empenhados em uma reação contra o positivismo, dando continuidade à escola filosófica idealista de Nápoles.⁶

1. GIOVANNI, Piero Di. *Kant ed Hegel in Italia: alle origini del neoidealismo*, pp. 45-54.

2. RENDA & OPERTI. *Dizionario Storico della Letteratura Italiana*, p. 509.

3. ALBERTONI, Ettore A. *Storia delle doutrine politiche in Italia*, p. 364.

4. RENDA & OPERTI, Op. cit., p. 509.

5. ALBERTONI, Ettore A. Op. cit., p. 363- 372.

6. Tanto Croce como Gentile tiveram um papel relevante para a cultura italiana nos anos que precederam a Primeira Guerra. Isso se dá pelo fato de que ambos foram os iniciadores de uma nova leitura da realidade italiana, da perspectiva da filosofia idealista. Ambos são da geração descendente da escola hegeliana de Nápoles. Como esclarecem ABBAGNANO & VISALBERGHI “En la segunda mitad del siglo XIX la doctrina hegeliana tuvo en la Universidad de Nápoles su centro de estudios y difusión en Italia. La abrazaron Augusto Vera (1813-1885), con tendencias teístas y catolicizantes, y Bertrando Spaventa (1817-1883), quien se esforzó por elaborarla en sentido immanentista, es decir, poniendo desde el principio a la conciencia como el supuesto fundamental del proceso dialéctico. En la segunda mitad del siglo XIX se adhirieron al hegelismo a más de los filósofos, muchos literatos, historiadores, juristas y médicos, todos los cuales lo utilizaron como instrumento polémico contra el positivismo. Sin embargo, ninguno de ellos supo añadir al pensamiento del filósofo alemán”. ABBAGNANO & VISALBERGHI. *Historia de la pedagogía*, p. 597

1. O Atualismo de Gentile

O cerne da filosofia de Gentile é seu atualismo⁷, isto é, uma reelaboração da dialética hegeliana, introduzida no debate intelectual italiano por Bertrando Spaventa, principal referência para o grupo dos neo-hegelianos.⁸

Em seu texto *Reforma da Dialética Hegeliana*, Gentile estabelece uma distinção entre duas dialéticas. A primeira seria a antiga, de tipo platônico, que pode ser definida, a seu ver, da seguinte forma:

A dialética do pensado, pode-se dizer, é a dialética da morte; a dialética do pensar, ao contrário, é a dialética da vida. Com efeito, o pressuposto fundamental da primeira é a realidade ou verdade toda, determinada ab aeterno, de modo a não ser mais concebível nova determinação, como determinação atual da realidade (recorde-se que, no mundo platônico das Idéias, tudo está determinado desde sempre e para sempre). O progresso das ciências (e, em geral, toda a vida do mundo), em tal pressuposto, não pode ser senão o sonho vão de sombra: dissipação aparente de vã aparência sem consistência e seu significado no imutável palco do mundo em um teatro deserto. (...) ⁹

7. Marcuse, ao referir-se ao “Hegelianismo´ fascista”, esclarece: “O idealismo italiano, porém, só era hegeliano enquanto se limitava a expor a filosofia de Hegel. Spaventa e, sobretudo Croce, contribuíram essencialmente para nova compreensão do sistema de Hegel. A Lógica e a Estética de Croce foram tentativas de um genuíno renascimento do pensamento hegeliano. Em contraste, a exploração política em torno de Hegel abdicou dos interesses fundamentais da sua filosofia. Além disso, quanto mais para o fascismo se inclinava o idealismo italiano, mais se desviava ele do hegelianismo, mesmo no terreno da filosofia teórica. As obras filosóficas principais de Gentile são uma lógica e uma filosofia do espírito. Todavia ele (Gentile) escrevesse também uma *Riforma della Dialettica Hegeliana*, em que proclamava o espírito a única realidade, sua filosofia, quando julgada pelo conteúdo, e não pela linguagem, nada tem a ver com Hegel”. HERBERT, Marcuse. *Razão e Revolução*, p. 363. Ver, também, LOMBARDI, Franco. *Crise do nosso tempo*, pp. 100 -101

8. “Spaventa fué durante muchos años docente en la Universidad de Nápoles y tuvo como colega a un hegeliano de fama europea, Augusto Vera. Pero el uno ni siquiera advirtió la proximidad del otro; su estructura intelectual era muy distinta: por una parte el joven hegeliano que vivificava con su vida nueva y ardiente al pensamiento de Hegel; de la otra, el viejo hegeliano, recuerdo de un pasado glorioso, pleno de mítica adoración hacia su Hegel, al que llamaba el Cristo de la filosofía y para quien la vida de todo un siglo no era nada, o era sólo una serie de errores de los cuales es necesario librarse. Aquí estamos todavía entre los epígonos; allá comienza una nueva filosofía”. RUGGIERO, G. *A filosofia Contemporânea*, p. 305.

A segunda é a dialética moderna, isto é, do pensar, a atividade do pensamento que pensa.

Ao contrário, 'a dialética [...] do pensar não conhece mundo que já seja, que seria um pensado; não supõe realidade para além do conhecimento e da qual caberia a ele se apossar; porque sabe, como demonstrou Kant, que tudo o que se pode pensar da realidade (pensável, os conceitos da experiência) pressupõe o próprio ato de pensar. E, por isso, vê nesse ato a raiz de tudo. De modo que tudo o que existe, existe em virtude do pensar – e o pensar assim não é mais esforço póstumo e vão, que intervenha quando não há mais nada a fazer no mundo, mas sim é a própria cosmogonia. Na nova dialética, pois, a história do pensamento torna-se o processo do real e o processo do real não é mais concebível senão como a história do pensamento. O homem antigo sentia-se melancolicamente dividido da realidade e de Deus: o homem moderno sente Deus em si e celebra no poder do espírito a divindade do mundo.¹⁰

Embora, a seu ver, a dialética moderna fosse uma realização de Hegel, Gentile reconhece nela remanescentes da velha dialética, concluindo que ela ainda não alcançou sua perfeição. Em sua ótica, na distinção operada por Hegel entre a "filosofia da natureza e a filosofia do espírito na esfera da ciência pura", a "lógica" constitui momentos anteriores e preparatórios do espírito, mantendo-se aí a idéia de uma verdade definitiva. Ao chegar a essa constatação, afirma que a superação cabal da "dialética do pensado", ainda presente em Hegel, consiste em torná-la um puro ato de pensar.¹¹ Sendo assim, sua crítica a Hegel está no fato de que o filósofo alemão pressupõe o ser como anterior ao pensamento. Em contraste, em sua visão, o ser é um produto do pensamento; tudo consiste no ato de pensar do eu, ou seja, "o pensamento em ato é o sujeito transcendental". É no pensamento que, como vimos acima, vive e age o espírito divino que é ato puro e se manifesta no homem. "O pensamento é absoluta imanência,"¹² e, como tudo é imanente no pensamento como ato, ele só existe em ato.¹³

9. G. GENTILE, *La riforma della dialética hegeliana e la rinascita dell'idealismo*. In *Opere Filosofiche-Antologia*: a cura di E. Garin, p. 324.

10. Id., ib., p. 325.

11. Id., ib., p. 325-334.

12. Id., ib., p. 319.

13. Id., ib., pp. 320-321.

O seu atualismo, dessa forma, caracteriza-se pela convicção de que nenhuma realidade é tal, senão no ato em que é pensada como realidade, e de que todos os valores podem ser concebidos no pensamento, pois este tem o domínio sobre todas as coisas. Nessa perspectiva Gentile visa a modificar o princípio hegeliano do pensamento pensante, centrando-o em uma “personalidade que pensa”, substituindo radicalmente o pensamento pensado pelo pensamento em ato, a dialética do pensado pela dialética moderna, isto é, a dialética do pensar.

2. Atualismo e Estado

Em seu texto *Gênese e Estrutura da Sociedade*, no qual aponta como se dá a superação da oposição entre indivíduo e Estado, podemos descobrir os pontos de contato entre seu atualismo e a crítica ao liberalismo atomista, na medida em que, a partir do atualismo, que mostra a total supremacia da vontade e do pensamento sobre o dado (natureza), identifica o apogeu do Espírito “em ato” com o Estado, negando qualquer oposição entre instância universal encarnada no Estado e no indivíduo.

Explicitando o texto, afirma que “o indivíduo não é (...) um objeto do pensamento, mas um ser natural”,¹⁴ que supera sua naturalidade, e torna-se pensamento (espiritual), apenas reconhecendo-se no outro, como ser social. Nesse sentido, o indivíduo, base da sociedade, funda-a na medida em que se torna um membro consciente do organismo social: “não é a sociedade que contém o indivíduo, ao contrário, é o indivíduo que a contém, ou melhor, que realiza-se no ato da autoconsciência, na sociedade”¹⁵.

A realização da essência social do indivíduo se faz pela eliminação de suas particularidades, universalizando-se no interior da relação com o outro, promovendo a unificação da estrutura social. Mas estrutura social, para Gentile, não é uma substância independente do Estado, pois a única sociedade possível é o Estado, lugar onde se realiza a integração dos indivíduos uns nos outros. Nas palavras de Cerroni, ao citar Gentile, “o Estado não é inter homines, como aparece, mas in interiore homine: não é nada de material, mas uma realidade espiritual que é enquanto vale; e vale na consciência do cidadão, o qual não reconhece fora de si a sociedade de que é

14. G. GENTILE, *Genesi e struttura della società*, p. 40.

15. Id., ib., p. 41.

parte, senão enquanto a instaure dentro de si mesmo, como parte da sua vida moral.”¹⁶ E continua: “Visto nessa sua espiritual intimidade, o Estado é a nossa própria vontade, mas livre de sua natural particularidade e sujeita a uma lei que é a sua própria natureza espiritual; a uma lei que a determina universalmente, transformado-a em lei”.¹⁷

Afirma Cerroni que, diante da situação em que se encontrava o Estado liberal, Gentile “quer, portanto, superar, na fundamentação do Estado transcendental, a grosseira particularidade da *societas inter homines*, objetivando a unificação ética do indivíduo com o Estado”¹⁸. Tal realização é exposta por Gentile sob a fórmula de Estado ético.

Em Fundamentos da filosofia do direito, Gentile, ao referir-se ao artigo “Direito e política”, escrito em 1930, enfatiza que o Estado se converteu no único sujeito que cria e recria toda a realidade. O que aponta no texto é a redução da sua teoria do Estado do *inter homines* para o *in interiore homine*.

Todo indivíduo atua politicamente, é um homem de Estado, e leva no coração o Estado, e é o Estado. Cada, um a sua maneira, mas também todos concorrendo para um Estado comum, em virtude da universalidade que é própria de sua personalidade mesma [...]. Por isso o Estado não é *inter homines*, mas *in interiore homine*.¹⁹

Na compreensão de Cerroni, o Estado de Gentile tornava-se a sublimação ética do indivíduo, e o indivíduo a articulação concreta e viva do Estado.²⁰ Sendo assim, o ponto de partida da filosofia política de Gentile é a dissolução do indivíduo no Estado, visando à superação das antinomias da moderna política, principalmente no que se refere à contraposição indivíduo-Estado, uma vez que o princípio no qual se movia e se deduzia o Estado era o indivíduo.²¹

Como vimos, Gentile, ao articular o indivíduo no Estado e vice-versa, realiza uma conexão com o seu atualismo filosófico, em que a política é a realização de uma vontade universal como vontade do Estado. O Estado é

16. U. CERRONI, *Teoria política e socialismo*, p. 203.

17. Id., ib., p. 203.

18. Id., ib., 203.

19. G. GENTILE, *I fondamenti della filosofia del diritto*, p. 129.

20. U. CERRONI, op. cit., p. 201.

21. G. GENTILE, *I fondamenti della filosofia del diritto*, p. 103.

a vontade de um conjunto de indivíduos que se sente nação e cuja atividade se expressa nele. “Toda a substância do Estado se esgota na vontade com que o mesmo se realiza ou, melhor dito, em todo aquele complexo de ações que são a política do Estado”.²²

Ao apontar os supostos limites do “idealismo” hegeliano, chega à supressão de qualquer “autonomia” do indivíduo em relação ao Estado, visto como fundamento exclusivo de sua vontade:

O Estado somos nós, e tudo que somos e sentimos. Organiza uma lei fundamental de unidade para as pessoas (...) todos os defeitos do Estado não podem ser diferentes de nossos defeitos. (...) a pessoa que se rebelou contra o Estado é egoísta pelo fato de ignorar o bem, o bem de todo o mundo; é um autocrata em potencial.²³

Com essa “operação filosófica”, Gentile não só atacava a política do governo liberal do pós-guerra, como também os fundamentos do Estado liberal, resultado da soma dos interesses privados. Esvaziando a dimensão particular do indivíduo e construindo-o como unidade “espírita” total com o universal encarnado no Estado, mostrava as conexões entre seu atualismo e sua concepção de Estado ético, caracterizada por uma confiança no poder absoluto do “pensamento” e da “vontade” e pela convicção de que “nenhuma realidade é tal senão no ato em que é pensada como realidade”, sendo que todos os valores podem ser concebidos no pensamento, pois esse tem o domínio sobre todas as coisas. É esta total absorção do ser à lei do Espírito que acompanhou a construção do itinerário da filosofia política de Gentile para o fascismo, fundamentando-o pela concepção de um Estado que fosse uma criação permanente de uma vontade coletiva infinita, que nada tenha a limitá-la: uma verdadeira “divindade” todo-poderosa.

Em seu livro *Origens e Doutrina do Fascismo*, acentua as funções do “Estado ético” e suas origens. Especialmente no capítulo “A doutrina do Estado”, fundamenta a política fascista que, a seu ver, gira em torno do conceito do Estado nacional.²⁴ Embora haja pontos de contato entre a doutrina nacionalista e o Estado proposto pelo fascismo, Gentile aponta para as diferenças entre ambos:

22. Idem., p. 128.

23. G. GENTILE, Per la scuola primaria di Stato. In: *Educazione e scuola laica*, p. 163

24. G. GENTILE, La dottrina dello Stato. In: *Origini e dottrina del fascismo*, p. 44

Ambas as doutrinas colocam o Estado como o fundamento de cada valor e direito dos indivíduos que dele fazem parte. O Estado, tanto para um como para o outro, não é o resultado, mas o princípio. Já o nacionalismo inverte a relação posta entre Estado e indivíduo pelo liberalismo individualista e pelo próprio socialismo; e, concebido o Estado como um princípio, compreende o indivíduo como um resultado que tem no Estado o seu antecedente, que o limita e o determina, suprimindo-lhe a liberdade ou condenando-o sobre um terreno, no qual ele nasce, deve viver e deve morrer. Para o fascismo, ao contrário, Estado e indivíduo são o mesmo, ou melhor, são termos inseparáveis numa síntese necessária.²⁵

O texto aponta para uma questão de extrema relevância, no que é pertinente à relação entre Estado e indivíduos: compreendida tal relação como uma síntese, na qual o Estado é o momento superior e a fonte da moralidade e da ação de cada um, Gentile reconhecia na política estatal fascista a realização do Estado ético, na medida em que nessa política nada existia e tinha valor fora do Estado, negando, assim, a independência do indivíduo, base da concepção política liberal. Ao comentar o tema, esclarece Tannenbaum:

O fascismo reafirma o Estado como a verdadeira realidade do indivíduo (...) para o fascismo tudo se encontra no Estado, e nada de humano e espiritual existe e, muito menos, tem valor fora do Estado. Com este sentimento, o fascismo é totalitário, e o Estado fascista, que é a síntese e unidade de todos os valores, interpreta, desenvolve e desvela a potencialidade completa da vida e do povo em sua totalidade. Assim, o Estado fascista é um Estado ético, porque só ele cria possíveis realizações dos autênticos valores humanos. A nação, como Estado, é uma realidade ética que existe e vive, enquanto se desenvolve.²⁶

Gentile encontrava no Estado ético e espiritual a única alternativa e solução para as contradições do Estado contemporâneo.²⁷ Sendo assim, sua filosofia política se desdobra em um programa que visa a capturar a tradição hegeliana, ou seja, as exigências de um Estado que não se contra-

25. Idem., p. 44-45

26. E. R. Tannenbaum, *La experiencia fascista: sociedad y cultura en Italia*, p. 109.

27. Cf. idem., pp. 103-109.

ponha aos indivíduos, mas que os integre em si acima de todos os interesses individuais e grupais. Apropria-se de Hegel para negar o liberalismo clássico, que contrapunha o indivíduo ao Estado, defendendo um “liberalismo” no qual a liberdade era considerada, do ponto de vista da inserção do indivíduo no Estado, ou melhor, onde o indivíduo se integrasse voluntariamente no Estado. Esta concepção era, também, a de Mussolini, citado por Schilling:

O Estado, como o fascismo o encara e concretiza, é uma realidade espiritual e ética, pois incorpora a organização política, jurídica e econômica, e esta organização é, em seu nascimento e desenvolvimento, uma expressão do espírito. O Estado é fiador da segurança interna e externa, mas é também guardião e portador do espírito do povo, do modo em que se formou no curso dos séculos na língua, nos costumes e na crença. (...) É o Estado que, a partir da curta duração da vida individual, exprime a consciência imanente da Nação. É o Estado que incute nos cidadãos as virtudes cívicas, que lhes dá a consciência de sua missão, que os conduz à unidade. Equilibra os seus interesses na justiça. Transmite as conquistas obtidas nas artes, no direito, na comunidade humana. Eleva o homem até a mais alta expressão humana do poder. Transmite aos séculos os nomes daqueles que morreram por sua integridade ou por suas leis. Mostra como exemplo e indica como modelo para as próximas gerações os comandantes que o engrandeceram e os gênios que fizeram brilhar a sua glória.²⁸

Assim, o centro do pensamento político de Gentile era a liberdade do indivíduo e da comunidade na força e na vontade soberana do Estado. Conseqüentemente, a relação social suprema estava inteiramente fora do indivíduo, estava exaltada na encarnação numa hierarquia humana que se tornava portadora dos valores éticos, curiosamente mesmo quando atuava pela coerção. É essa autoridade “espiritual”, exercida com toda forma de “persuasão”, ou seja, pelo “sermão” ou pelo “cacete”, que liderará iniciativas contra “particulares” e organizações “parciais”, objetivando, assim, o “restabelecimento” da sociedade em crise e a união “orgânica” entre o indivíduo e o Estado.

Resumindo, da fusão entre atualismo e filosofia política resulta uma negação da autonomia do indivíduo, tendo por finalidade a exaltação do

28. Schilling, Kurt. *História das idéias sociais*, p. 353

Estado como fundamento prático do indivíduo, através da fixação de valores morais, políticos, etc... via vários aparatos persuasivos e coercitivos, deixando de fora qualquer possível antagonismo político.

Essa preocupação em obter o consenso pela força era também a de Mussolini, como pode ser constatado em sua declaração de 1923, no qual afirmava que queria governar, se fosse possível, com o maior consenso e cuidado. Porém, esperava que esse consenso se formasse, se alimentasse e se fortalecesse com o maior acúmulo de forças disponíveis, podendo suceder, porventura, que a força pudesse encontrar o consenso. Em todo caso, se faltasse o consenso, entraria a força.²⁹

Em outro texto, O Estado Fascista como Democrático,³⁰ Gentile irá afirmar ser o Estado uma criação espiritual, “que se realiza no espírito e não um pressuposto.”³¹ Ao realizar-se no espírito, é “democrático,” porque atua na consciência e na vontade do indivíduo e não é uma força que se impõe do alto.³² Enfatiza, ainda, que o Estado “democrático” é “popular”, já que ele se forma e existe em todos os indivíduos e, portanto, sua formação está e atua na consciência da massa. Essa atuação, no fascismo, está presente em todas as suas instituições de propaganda, na educação e na “força” que apontam para o ideário político e moral colocado em relevo pelo Duce, expressando o pensamento e o desejo da massa.³³ Esse Estado democrático emerge da inovadora reforma social que envolve todo o povo, instituindo o regime sindical corporativo, visando a substituir o velho Estado liberal que é baseado na exclusão política das massas.³⁴

Dessa forma, o “Estado Ético Gentilieano” não só supera os antagonismos que articulam o Estado liberal como integra as massas trabalhadoras à vida política e à cultura da nação.

No ensaio “Trabalho e Cultura” (1922), depois retomado com mais intensidade e vigor em Gênesis e estrutura da sociedade, Gentile irá salientar, com efeito, a doutrina do humanismo no trabalho, apontando para uma

29. B. Mussolini, *Scritti e discorsi*. Vol II, pp. 81–82.

30. G. Gentile, Stato Fascista come Stato Democratico. In: *Origini e Dottrina del Fascismo*, p. 48–49.

31. Id., ib., p. 48.

32. G. Gentile, Stato Fascista come Stato Democratico. In: *Origini e Dottrina del Fascismo*, p. 48.

33. Id., ib., p. 49.

34. Paola Bresso, Il fascismo. In: *Politica e istituzioni in Italia dall'unità al fascismo*, p. 192.

síntese entre ciência e técnica³⁵: Ao humanismo da cultura, que foi desde logo uma etapa gloriosa na libertação do homem, sucede hoje e sucederá amanhã o humanismo do trabalho.³⁶

Esse “novo” humanismo do trabalho, que estivesse em sintonia com essa nova realidade do mundo moderno, deveria ser realizado por um Estado corporativo, que integrasse os trabalhadores à construção da cultura nacional. Dessa forma, Gentile legitimava também a grande reforma social que o fascismo estava realizando,³⁷ que passava pela criação das corporações sindicais, tendo o trabalho como eixo central.

Tal reforma, ao ser efetuada em Bolonha, em janeiro de 1922, apontava para as seguintes características:

O trabalho é o resultado dos esforços voltados harmoniosamente para criar, aperfeiçoar e aumentar o bem-estar material, moral, espiritual do homem; A nação, entendida como síntese superior de todos os valores materiais e espirituais da estirpe, está acima dos indivíduos, das categorias e das classes. Os interesses dos indivíduos, das categorias e das classes obtêm legitimidade, desde que sejam contidos no quadro do superior interesse nacional: A organização sindical, isto é, o instrumento de defesa e de conquista do trabalho contra todas as forças de parasitismo, deve tender a desenvolver no organismo o sentido da consciente inserção da atividade sindical, na complicada rede da realização social, propagando a compreensão de que, além da classe, há uma Pátria e uma sociedade.³⁸

Com esse organismo sindical o Estado corporativo visava a unir o indivíduo ao Estado, a fim de efetuar o “humanismo do trabalho”, através de corporações profissionais responsáveis por fazerem a ligação entre o interesse coletivo, encarnado no Estado ético, e os interesses de classes emergentes da nova situação social e econômica. Sendo assim, o trabalho era o passaporte do indivíduo para unir-se ao Estado.

Ao procurar fundamento filosófico para as reformas em curso, no âmbito político e social, Gentile constrói um fio condutor que irá permitir a

35. G. Gentile *Genesi e struttura della società*, p. 42.

36. Id., *ib.*, 43.

37. Cf. GENTILE, G. Lo Stato corporativo. In: *Origini e Dottrina del Fascismo*, p. 51.

38. Partido Nacional Fascista. *Le origini e lo sviluppo del Fascismo*. Dall'intervento alla Marcia sv Roma, pp. 179-180.

compreensão da relação entre a concepção filosófica de Estado ético e a política fascista. Tal relação já estava presente em 1914, quando, em sua conferência sobre “A filosofia da guerra”, apontava para a superação da vida empírica do povo no interior da existência perene e “divina” do Estado,³⁹ considerando a guerra como “um momento igual à realidade universal, uma concreta forma de vida, um drama... divino..., um esforço em que tudo é obrigado,... um ato absoluto”,⁴⁰ em que a realiza, de forma plena, a integração entre o indivíduo e o todo, entre o cidadão e o Estado: “A guerra, portanto, é o nosso ato absoluto, o nosso dever supremo, o nosso único interesse.”⁴¹ Nessa integração, o indivíduo oferecia ao Estado sua vontade, sua vida e sua morte.⁴² Gentile evidenciava que o Estado exprime o “espírito”, decidindo pela vida e pela morte, aclamando-o como o grande feitor de uma sociedade nacional e pacificada.

A partir de 1919, seu pensamento tornou-se, cada vez mais, uma justificativa ideológica da política estatal fascista. Após afirmar que a filosofia não tem outro objeto a não ser a história e a vida do Estado, e que “o encontro do Estado com a filosofia é encontro necessário com a natureza ética do Estado”,⁴³ Gentile critica o Estado liberal, dizendo: “O Estado liberal não dirige o desenvolvimento material e espiritual da coletividade, mas se limita a registrar os seus resultados; no Estado fascista há uma consciência, uma vontade; sendo assim, chama-se ‘Estado Ético.’”⁴⁴ Em suas palavras: “(...) o fascismo reafirma o Estado como realidade verdadeira do indivíduo. E se a liberdade deve ser atributo do homem real e não aquele abstrato espantoso em que pensava o liberalismo individualista, o fascismo é pela liberdade”.⁴⁵

Gentile sustenta que essa concepção totalizadora do Estado fascista garantia a integração do homem no Estado,⁴⁶ construindo uma radical “solução” frente à tragédia anárquica que se encontrava na raiz do Estado liberal em decomposição.

Podemos dizer que o Estado ético, sob esses aspectos mencionados, representava uma espécie de gerenciador da sociedade italiana em crise,

39. Apud. L. Borghi, *Educazione e autorità e autorità nell'Italia moderna*, p. 175-6.

40. Id., ib., p. 176.

41. Id., ib., p. 176.

42. Id., ib., p. 176.

43. G. Gentile, *Genesi e struttura della società*, p. 95.

44. G. Gentile, *Fascismo*. In: *Enciclopedia Italiana*, Vol. XIV.

45. Idem., Vol. XIV.

46. G. Gentile, *I fondamenti della filosofia del diritto*, p. 111.

apontando “soluções” para estancar o conflito. Na verdade, essas “soluções” conservam as relações de trabalho e de propriedade da sociedade capitalista garantidas pelo “Estado ético”, no qual o trabalhador, entra enquanto unidade espiritual, encontrando sua “liberdade”⁴⁷ no trabalho devotado à construção do Estado. Assim, esclarece Cerroni:

O Estado gentiliano do trabalho reconhece a humanidade dos trabalhadores só na medida em que eles se “depurem” da relação de sujeição à natureza (a que, nota-se, são forçados precisamente pela propriedade privada, que Gentile exalta!), espiritualizando-a, ou seja, referindo-a à suprema vontade do Estado ético dominado pela propriedade privada. Enquanto trabalhadores, devem libertar-se do seu particularismo e, quando se tiverem elevado até à eticidade do Estado, terão perdido a sua característica específica de trabalhadores, embora continuando o seu trabalho.⁴⁸

Em resumo, podemos dizer que a junção do atualismo de Gentile e a sua concepção de Estado ético e sua adesão aos ideais fascistas passam pela crítica ao Estado liberal. Essa crítica ao liberalismo clássico está ligada à peculiaridade de sua interpretação da natureza e significado do liberalismo moderno, o qual tinha, para ele, duas idéias matrizes. Uma, a visão individualista, racionalista e materialista, vinda do século XVIII, que se fundamentava na filosofia iluminista; a outra, formada na Itália e na Alemanha. A primeira baseava-se no princípio do homem como indivíduo particular, reconhecendo seus direitos naturais de indivíduo à igualdade e à liberdade. A segunda, Gentile chama de verdadeiro “liberalismo”, considerando legítima só a liberdade que atua no espírito universal, a liberdade que não pertence ao indivíduo em particular, mas é organizada pelo e no Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABBAGNANO, N. VISALBERGHI, Y. A. *Historia de la pedagogía*. 10. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.
2. ALBERTONI, Ettore. *Storia delle dottrine politiche in Italia*. Milano: Arnoldo Mondadori, 1985.

47. Idem., pp. 131-132.

48. CERRONI, Op. cit., p. 207-8.

3. BORGHI, L. **Educazione e autorità nell'Italia moderna**. Firenze: La nuova Italia, 1975.
4. BRESSO, P; CEREJA, F; GARIGLIO, B. (cura) **Programma dei Fasci di combattimento**. In: **Politica e istituzioni in Italia dall'unità al fascismo**. Torino: IL segnalibro, 1989.
5. CERRONI, U. **Teoria política e socialismo**. Portugal: Europa – América, 1976.
6. GENTILE, G. **Educazione e scuola laica**. 3. ed., Firenze: Vallecchi, 1927
7. _____. **Fascismo**. In: **Enciclopedia italiana**. Roma: Istituto della Enciclopedia italiana, 1930
8. _____. **Fondamenti della filosofia del diritto ed altri scritti**. Roma: Alberti, 1923.
9. _____. **Genesi e struttura della società**. Firenze: G. C. Sansoni, 1946.
10. _____. **I fondamenti della filosofia del diritto**. 3. ed., Firenze: G. C. Sansoni, 1937.
11. _____. **La nuova scuola media**. Firenze: 1925.
12. _____. **La riforma dell'educazione, discorsi ai maestri di trieste**. 3. ed. Milano: Fratelli Treves, 1928.
13. _____. **Opera filosofiche**. Organizado por Eugenio Garin. Italia: Garzanti, 1991
14. _____. **Origini e dottrina del fascismo**. 3. ed., Roma: Ed. Istituto nazionale fascista di cultura, 1934.
15. _____. **Sommario de pedagogia como ciência filosofica**. In : **Educazione e scuola laica**. 3. ed., Firenze: Vallecchi, 1927
16. _____. **Teoria generale dello spirito come atto puro**. 6. ed., Firenze: G. C. Sansoni, 1944.
17. GIOVANNI, Piero Di. **Kant ed Hegel in Italia: Alle origini del neoidealismo**. Roma – Bari: Laterza, 1996.
18. LOMBARDI, Franco. **Crise do nosso tempo**. São Paulo: E.P.U., 1989.
19. MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social**. Rio de Janeiro: Saga, 19.
20. PICCIONI, Laura, **Ideologia e filosofia del neoidealismo italiano**. Italia: Università degli studi di Urbino, 1983.
21. RENDA & OPERTI. **Dizionario storico della letteratura italiana**. Torino: G. B. Paravia & C., s/d.
22. SCHILLING, Kurt. **História das idéias sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
23. TANNENBAUM, Edward R. **La experiencia fascista: sociedad y cultura en Italia (1922-1945)**. Madrid: Alianza, 1975.

OUTROS 500 – REPENSANDO A CHEGADA DOS PORTUGUESES

Nota explicativa

O Fórum de Coordenadores de Pós-graduação em História, da Associação Nacional de Profissionais em História (ANPUH), nomeou uma Comissão composta pelos professores M. Antonieta Antonacci (PUC-SP), Maria Bernadete Ramos Flores (UFSC), Maria Stella Bresciani (UNICAMP), Marionilde Brepohl de Magalhães (UFPr) e Zilda Márcia Grícoli Iokoi (USP) que, num primeiro momento, dedicou-se a uma tarefa bastante morosa, ou seja, fazer o arrolamento de todas as revistas na área de História, produzindo um banco de dados, a partir de informações obtidas juntos aos editores de cada periódico e, ao mesmo tempo, aferindo tais informações com os volumes enviados à ANPUH. Num segundo momento, através de critérios sugeridos por especialistas e respeitando a especificidade de cada área, estabeleceu um *ranking* das revistas publicadas pelas universidades brasileiras em que a **Revista de Estudos Universitários**, desta universidade, obteve o honroso 19º. lugar, conforme comunicado de 25 de agosto do ano passado, assinado pela profª. Zilda Márcia Grícoli Iokoi, presidente da ANPUH.

Tendo em vista os tais 500 anos da descoberta do Brasil, o Curso de História da UNISO, através de seu coordenador, prof. João Luiz Gonzaga Peçanha, coordenou, com o imprescindível auxílio de alguns professores dos demais cursos (especialmente Geografia e Pedagogia), uma seção com o título acima, tendo em mente abordar, com postura crítica, o referido evento.

O título da seção evidencia que, apesar de não esquecer a data, não estamos envolvidos por um *animus commemorandi*. Daí o propósito de despir de ufanismo uma comemoração desse tipo e apontar alguns pontos para discussão e reflexão dos leitores. Quem ainda não ouviu a expressão “outros quinhentos”? Afinal, o séc. XVI foi designado como o período dos *Quinhentos*. “Outros quinhentos” decorreram da chegada de Cabral até aqui. E daqui para frente? O fim do mundo? O juízo final? O apocalipse? A continuidade de nossa degradação, em todos os níveis?

Em relação ao Brasil, não pretendemos a restauração do paraíso. Não somos ingênuos para supor que, daqui para frente, surgirão pirogas em Porto Seguro, na Baía de Guanabara ou próximo à ilha de São Luís. Não projetamos a recuperação da população indígena, alcançando o mesmo

índice populacional da época do descobrimento nem imaginamos a reversão total do avanço da poluição dos rios e da degradação das praias. O que se pretende é o que está aí: submeter à apreciação dos leitores alguns textos que procuram refletir sobre a data com definição clara dos problemas.

A seção é indicativa de que os cursos de História e Geografia não só exercitam a prática interdisciplinar (julgada sadia e imprescindível no meio universitário) como estão capacitados para incentivar reflexões e criar clima para a produção intelectual com aporte crítico e fundamentos científicos.